Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.411/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 660/2025

São João da Boa Vista, 14 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 583/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 583/2025, de autoria do nobre vereador José Alexandre Sassarão, encaminhamos a resposta do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, através do Despacho nº 070/2025/DGP/DIR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.10.15 17:47:18 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
29/10/25
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em
20/10/25
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que adote providências para a instalação de um ponto de luz no cruzamento da Rua Jucélia Helena da Silva Rodrigues com a Rua Waldemar Paina.

REQUERIMENTO Nº 583/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar a adoção de providências destinadas à instalação de um ponto de luz no cruzamento da Rua Jucélia Helena da Silva Rodrigues com a Rua Waldemar Paina, no bairro Jardim dos Jacarandás, visto que o local, à noite, carece de iluminação, levando à população que transita pela via uma sensação de insegurança, além de levar perigo de acidentes aos motoristas que também trafegam pela via.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de setembro de 2025.

ALEXANDRE SASSARÃO
VEREADOR - REDE

PROFESSORA HELEN
RAFAEL DO MERCADO
MALQUÍRIA OLIVEIRA
DOUTOR SABINO

OFICIE-SE
6/10/25
por delegação
PRESIDENTE

DESPACHO Nº 70/2025/DGP/DIR
PROCESSO: sem processo
DESTINO: GAB
ASSUNTO: Requerimento nº 583/2025 – Vereador Alexandre Sassarao

São João da Boa Vista, 13 de outubro de 2025.

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 583/2025, que solicita a adoção de providências para a iluminação pública de um ponto escuro localizado no cruzamento da Rua Jucélia Helena da Silva Rodrigues com a Rua Waldemar Paina, no Jardim dos Jacarandás, informamos que o logradouro em questão já foi objeto de manifestação formal junto à Ouvidoria e, em razão disso, foi estudado tecnicamente e incluído no programa "Pontos Escuros 2025".

Contudo, a efetivação das obras encontra-se temporariamente paralisada. O objeto de contratação do programa já havia sido previamente contemplado pela Tomada de Preços nº 20/2023. Ocorre que a empresa contratada descumpriu as cláusulas contratuais, o que ensejou a instauração de um processo administrativo de penalidade e o subsequente início da revogação da Tomada de Preços.

O Departamento de Gestão e Planejamento Urbano (DGP) está aguardando a conclusão do referido processo de penalidade e revogação para proceder à abertura de um novo certame licitatório para a contratação dos serviços. Desta forma, poderemos efetivar as obras planejadas, observando o projeto original e a devida atualização em consonância com a demanda atual da população.

Respeitosamente,

Milton Cavalcante Filho
Diretor Departamento de Gestão e Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista